Câmara Municipal de Salvador

Comissão de Educação, Esporte e Lazer

Parecer

Ementa: Projeto de Lei nº 41/2021 - "Institui o Programa de prevenção ao diabetes nas Creches e Escolas Públicas no Município de Salvador.

Autor: Vereador Geraldo Júnior.

I - Relatório.

Trata-se da tramitação do Projeto de Lei número 41/2021, de autoria do Nobre Vereador Geraldo Júnior que visa instituir nas escolas e creches públicas do município o Programa de Prevenção ao diabetes.

O presente Projeto de Lei, foi avaliado pelo setor de análise e pesquisa que emitiu relatório favorável, do mesmo modo, ocorreu nas comissões de Constituição e Justiça, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Na comissão de educação coube ao vereador que a este subscreve a relatoria.

Este é o breve relatório, passo a opinar.

Cristiane Correia

II - Da análise do PL.

O presente Projeto de Lei, visa identificar preventivamente o diabetes na primeira infância, proposta que se coaduna com o direito à saúde.

Como trata-se de proposta que será implementada no âmbito escolar, está comissão também deve opinar.

III – Do voto.

Portanto, diante do exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei número 41/2021.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2021.

Sílvio Humberto
Relator

Cristiane Correia